



COMPRAS E LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 67/17, na modalidade de Pregão nº 37/17 e Registro de Preço nº 26/2017. Objeto: Aquisição eventual e futura de material didático, papelaria, escritório e telefone para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, com os itens: 06, 07, 11, 21, 26, 34, 39, 53, 100, 101, 102, 109, 125, 132, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149 e 150 no valor estimado total de R\$60.435,60. A empresa **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com os itens: 09, 14, 36, 37, 43, 46, 50, 60, 68, 69, 71, 77, 94, 104, 106, 108, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 122, 133, 138, 145, 152, 153 e 164 no valor estimado total de R\$33.544,30. A empresa **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME**, com os itens: 24, 25, 52, 57, 67, 87, 89, 93, 126 e 131 no valor estimado total de R\$30.923,00. A empresa **CLIPS SETE LTDA-ME**, com os itens: 01, 42, 45, 48, 54, 59, 63, 66, 73, 79, 83, 88, 98, 107 e 129 no valor estimado total de R\$26.446,48. A empresa **ALMEIDA & DAMASCENO COMÉRCIO LTDA - ME**, com os itens: 05, 20, 22, 35, 38, 55, 61, 78, 80, 81, 85, 86, 95, 96, 99, 110, 111, 115, 121, 128, 134 e 163 no valor estimado total de R\$58.584,90. A empresa **ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI-ME**, com os itens: 08, 10, 13, 15,

30, 31, 32, 41, 44, 49, 51, 56, 62, 75, 76, 82, 103, 112, 116, 123, 124, 135, 136, 137, 139, 146, 147, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 no valor estimado total de R\$125.602,10. A empresa **ROSENEIDE DA SILVA 31624995691-ME**, com os itens: 02, 03, 04, 12, 23, 27, 28, 29, 33, 40, 47, 58, 64, 65, 70, 72, 84, 90, 91, 92, 97, 105, 127 e 130 no valor estimado total de R\$35.190,30. A empresa **REFLEXO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, com os itens: 17, 18 e 19 no valor estimado total de R\$37.800,00. Igaratinga, 06 de Junho de 2017.

Geraldo Fábio de Menezes
Pregoeiro.

JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Altera o artigo 3º, item XI, da Lei Complementar nº 22, cria cargo na Lei Complementar nº 14 de, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O artigo 3º, item XI, da Lei Complementar nº 22, de 24 de maio de 2011, passa a ter a seguinte redação:

Chefe de Departamento de Licitação e Contratos.

Ao Chefe de Departamento de Licitação e Contratos, compete coordenar todo processo de licitação e contratos da



administração municipal, administrar o Departamento pelo qual é responsável, em estreita observância às disposições legais e normativas da administração pública municipal, e , quando aplicáveis, as das legislações Estaduais e Federais; Exercer a liderança institucional das áreas de competência do Departamento, promovendo contratos, relações e articulação com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes níveis e assuntos de competência de seu Departamento; despachar diretamente com o Secretário; exercer a supervisão das unidades administrativas subordinadas; exercer a liderança institucional da área de competência do Departamento, promovendo contatos, relações e articulação com autoridades, órgãos e entidades nos diferentes níveis e âmbito governamentais; assessorar o Secretário da respectiva área e outras autoridades em assuntos de competência de seu Departamento; despachar diretamente com o Secretário; participar das reuniões da comissão; exercer a supervisão da unidade administrativa subordinada ao departamento, através de orientação, coordenação, controle e avaliação; atender as solicitações e convocações da Câmara Municipal, na forma da lei, emitir, despachar ou dar parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos a sua decisão ou apreciação, expedir atos administrativos de sua competência; determinar as unidades

administrativas, outras medidas que se fizerem necessárias para eficiência dos trabalhos e consecução dos objetivos, apresentar ao Secretário, relatório da situação do Departamento sugerindo, quando for o caso, sugestões.

Art. 2º- Fica criado na Lei Complementar nº 14, de 06 de março de 2007, o cargo de almoxarife e comprador com as atribuições, número de vaga, vencimento, forma de recrutamento e requisito de investidura nos termos do anexo único desta Lei, que fica fazendo parte integrante inseparável desta.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 07 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

Anexo único

Nomenclatura do Cargo: Almoxarife e comprador
Cargo horária: 40 horas
Salário: R\$: 3.500,00



Escolaridade mínima exigida: Curso Superior
Forma de recrutamento: Concurso público*
Número de vaga: 01

*provimento através de contrato temporário até a realização do concurso público.

Atribuições do cargo: Compete ao almoxarife e comprador:

Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando, e distribuindo os diversos materiais; conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras, controlar o recebimento de material, conformando as requisições e especificações com as notas e material entregue; organizar o armazenamento de produtos e matérias, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas e evitando deterioramento e perda; fazer os registros dos materiais sobre guarda no depósito, registrando os dados terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando a consulta imediata; dispor

diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas da situação do almoxarifado; realizar inventários e balanços do almoxarifado; coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado, executar outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato; receber e classificar as requisições de compras da Prefeitura; organizar e monitorar o sistema de controle de compras no computador; receber requisição dos setores da municipalidade devidamente autorizada a compra e promover os contatos necessários; manter arquivos por fornecedor com registro de entrega das mercadorias; fazer recomendações pertinentes ao controle interno; avaliar se os equipamentos e mercadorias compradas estão em bom estado de uso e conservação; resolver problemas relativos a fornecedores.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 07 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.416, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei nº 865/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:



Art.1º O artigo 7º da Lei nº 865, de 6 de junho de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei por decreto, inclusive constando a pena de multa a ser aplicada aos infratores desta lei que terá a seguinte graduação, conforme o caso:

- advertência;
- multa de até 10 salários mínimos;
- cobrança decorrente à resolução do ilícito, o custo será lançado no cadastro fiscal imobiliário do contribuinte na proporção de 100% dele.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos exercerá a fiscalização bem como a promoção de educação aos munícipes através de veiculação de áudio.

Art. 2º As demais exposições ficam inalteradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 07 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA TORNA PÚBLICOS OS EXTRATOS DE CONTRATOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE MAIO DE 2017:

Nº 132/2017 Contratada: Letícia Queiroz Duarte, objeto: Atendente de Convênio, vigência: 03/05/2017 a 03/12/2017, dotação orçamentária: **0102010020**, valor mensal R\$ 1.524,06 **Nº 136/2017** Contratado: Gilson Aparecido da Silva, objeto: Motorista II C e D, vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017, dotação orçamentária: **0107010328** valor mensal R\$ 1.607,94, **Nº 137/2017** Contratada: Djeimes Reis de Oliveira Lima, Objeto: Agente Saúde PSF, vigência 08/05/2017 a 31/12/2017, dotação orçamentária: **0107010031** valor mensal: R\$1.244,16. **141/2017** Contratada: Ana Flávia de Oliveira Almeida, Objeto: Técnico Nível Superior I Psicologia, vigência 29/05/2017 a 29/08/2017, dotação orçamentária: **0109010458** valor mensal: R\$2.432,90.

ADITIVOS

Nº87/2017 Contratado: Gilberto Assunção Leite Objeto: Monitor do CRAS, vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017. **Nº88/2017** Contratada: Maria Alzira de Menezes, Objeto: Monitor do CRAS, vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017. **Nº91/2017** Contratada: Daniele Souza Nascimento, Objeto: Agente de Serviços Gerais, vigência: 08/05/2017 a 31/12/2017. **Nº 82/2017** Contratada: Claudia Hosana da Silva, objeto: Médico PSF, vigência: 28/04/2017 a 31/12/2017. **Nº 86/2017** Contratado: Fabrício Melo Nascimento, objeto: Médico Plantonista 12hs, vigência:



28/04/2017 a 31/12/2017.

Nº102/2017 Contratado: Cirilo
Fernandes, Objeto: Médico
Plantonista 12hs, vigência:
19/05/2017 a 20/08/2017.

Nº103/2017 Contratado: Ricardo
Melgaço Faria, Objeto: Médico
Plantonista 12hs, vigência:
19/05/2017 a 20/08/2017.

Nº117/2014 Contratado: Edson Luiz
Pinotti, Objeto: Ajudante de obras e
serviços, vigência: 12/05/2017 a
31/12/2017.

Nº117/2017
Contratada: Junia de Freitas
Campos, Objeto: Técnico Nível
Médio Enfermagem, vigência:
31/05/2017 a 01/07/2017.

DISTRATO

Nº 15/2017 Contratada: Isadora
Carla Cury, objeto: Médico
Plantonista 12hs, a partir de
19/05/2017.
